



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 265/2022(SSA)

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RENAME/REMUME E HOSPITALAR – SAC 579/21**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico n.º 128/2022, Processo Administrativo n.º 4150/2022, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

MEDICOM RIO FARMA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 39.499.710/0001-43, Inscrição Estadual n.º 84.484.164, com sede na Avenida Conselheiro Julius Arp, n.º 414, fundos, galpão, 2º Pavimento, Olaria, Nova Friburgo/RJ, representada pelo Sra. Rosimery Aguiar Rodrigues Garcia, portadora do CPF n.º 961.118.017-91 e CI n.º 07.766.440-7;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar Petrópolis (Órgão Participante), podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.

ROSIMERY
AGUIAR
RODRIGUES
GARCIA:961
11801791

Assinado de forma
digital por
ROSIMERY AGUIAR
RODRIGUES
GARCIA:961118017
91
Dados: 2022.10.17
17:51:22 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por
SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=2078171000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2022.10.17 15:13:55 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 4150/2022, Pregão Eletrônico n.º 128/2022, realizado em 28/07/2022, conforme segue:

| MEDICOM RIO FARMA LTDA – EPP CNPJ n.º 39.499.710/0001-43 | | | | | |
|--|--|-------------------|--------|----------------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 3 | DEXAMETASONA 4mg | COMPRIMIDO | 1200 | 0,580 | 696,00 |
| 8 | DOBUTAMINA 250 MG. 20 ML., CLORIDRATO DE | AMPOLA | 4800 | 6,880 | 33.024,00 |
| 14 | HIDROCORTISONA 100 MG. | FRASCO/ AMPOLA | 8400 | 3,590 | 30.156,00 |
| VALOR TOTAL: R\$ 63.876,00 | | | | | |

II - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS RENAME/REMUME E HOSPITALAR – SAC 579/21**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

ROSIMERY AGUIAR RODRIGUES
GARCIA:961118017
91

Assinado de forma digital por ROSIMERY AGUIAR RODRIGUES
GARCIA:96111801791
Dados: 2022.10.17 17:51:56 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2022.10.17 15:14:21 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei n.º 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei n.º 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei n.º 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Débora Fontes Correia, Matrícula nº7447 e CPF nº 106.779.267-82 e Ederson Hernani da Silva Fernandes, Matrícula7639 e CPF nº073.226.137-67.

ROSIMERY
AGUIAR
RODRIGUES
GARCIA:96111801
791

Assinado de forma
digital por ROSIMERY
AGUIAR RODRIGUES
GARCIA:96111801791
Dados: 2022.10.17
17:52:24 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662
715

Assinado de forma digital por SONIA
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2022.10.17 15:14:39 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº **18.02.10.302.2020.2079.3390.30 - Fonte 1600.35 e 18.02.10.303.2020.2076.3390.30 - Fonte 1600.02 e 1600.61** do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:8868966
2715

Assinado de forma digital por SONIA
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=20781710000103, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=SONIA
REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.10.17 15:15:20 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

ROSIMERY AGUIAR
RODRIGUES
GARCIA:96111801791

Assinado de forma digital por
ROSIMERY AGUIAR RODRIGUES
GARCIA:96111801791
Dados: 2022.10.17 17:53:08 -03'00'

MEDICOM RIO FARMA LTDA – EPP
Beneficiária

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1030/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 07/2022, livro G-21, fls. 14/15 Processo Administrativo n.º 059241/2018 Termo de Rescisão Contratual, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e ELENISE FERREIRA DA CUNHA SAMPAIO. O objetivo é a rescisão do contrato situado à rua Dr. Hermogênio Silva, n.º 238, Retiro, Petrópolis/RJ Encerra-se em 30 de setembro de 2022, de locação não residencial. Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1092/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 263/2022

Processo n.º 4150/2022 – Pregão Eletrônico n.º 128/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RENAME/REMUME E HOSPITALAR – SAC 579/21, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.889.035/0001-02. Valor Estimado: R\$ 44.529,30. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|--|-----|-------|--------|-----------|
| 6 | Diclofenaco de sódio 50mg | CMP | 12000 | 0,086 | 1.032,00 |
| 7 | Dimeticona 40 mg | CMP | 12000 | 0,13 | 1.560,00 |
| 12 | Flumazenil 0,1mg/ml – 5ml | AMP | 150 | 7,99 | 1.198,50 |
| 21 | Succinato sódico de metilprednisolona 500 mg | FR | 1200 | 13,999 | 16.798,80 |
| 22 | Amiodarona 200 mg | CMP | 60000 | 0,399 | 23.940,00 |

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1093/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 264/2022

Processo n.º 4150/2022 – Pregão Eletrônico n.º 128/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RENAME/REMUME E HOSPITALAR – SAC 579/21, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: TIDIMAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 25.296.849/0001-85. Valor Estimado: R\$ 43.050,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|--------------------------|-----|--------|--------|-----------|
| 16 | Lidocaina 2% s/Vaso 5 ml | AMP | 3600 | 3,00 | 10.800,00 |
| 19 | Oxacilina 500 mg | FA | 15000 | 0,95 | 14.250,00 |
| 25 | Paracetamol 500 mg | CMP | 180000 | 0,10 | 18.000,00 |

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1098/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 265/2022

Processo n.º 4150/2022 – Pregão Eletrônico n.º 128/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RENAME/REMUME E HOSPITALAR – SAC 579/21, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDICOM RIO FARMA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 39.499.710/0001-43. Valor Estimado: R\$ 63.876,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|------------------------------------|-----|------|--------|-----------|
| 3 | DEXAMETASONA 4mg | CMP | 1200 | 0,580 | 696,00 |
| 8 | Dobutamina 250 mg/20 ml, dorido de | AMP | 4800 | 6,880 | 33.024,00 |
| 14 | Hydrocortisona 100 mg | FA | 8400 | 3,590 | 30.156,00 |

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1104/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 266/2022

Processo n.º 4150/2022 – Pregão Eletrônico n.º 128/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RENAME/REMUME E HOSPITALAR – SAC 579/21, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.350.180/0001-28. Valor Estimado: R\$ 466.984,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|-----------------------------------|-----|-------|--------|------------|
| 2 | Dexametasona 4 mg/ml (fr 0,25 ml) | FA | 28000 | 2,760 | 77.280,00 |
| 10 | Enoxaparina sódica 60 mg | SER | 14000 | 27,800 | 389.200,00 |
| 17 | Loperamida, dorido de | CMP | 2800 | 0,180 | 504,00 |

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1105/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 267/2022

Processo n.º 4150/2022 – Pregão Eletrônico n.º 128/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RENAME/REMUME E HOSPITALAR – SAC 579/21, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.085.822/0001-12. Valor Estimado: R\$ 86.842,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|---|-----|--------|--------|-----------|
| 13 | Glicose 50% 10 ml | AMP | 26000 | 0,62 | 16.120,00 |
| 18 | Magnésio 10%, sulfato de – 10ml | AMP | 4800 | 1,50 | 7.200,00 |
| 20 | Succinato metilprednisolona 125mg | AMP | 600 | 8,43 | 5.058,00 |
| 24 | Solução fisiológica nasal – doretro de sódio 0,9% frasco 30ml | FR | 2400 | 1,36 | 3.264,00 |
| 27 | Soro fisiológico 0,9% – frasco 0,10 ml | FR | 120000 | 0,46 | 55.200,00 |

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1107/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 50/2022, livro C-34, fls. 184/188. Processo Administrativo n.º 28623/2021. Contrato de Fornecimento entre o Município de Petrópolis e AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME. O objeto é a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E KITS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE PETRÓPOLIS, ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 154.910,00. Programa de Trabalho n.º 20.02.08.244.2010.2035.3390.32.02. Fonte 1.501.00, nota de empenho n.º 562/2022, no valor acima, da Secretaria de Assistência Social. Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1111/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 21/2022, livro F-93, fls. 91. Processo Administrativo n.º 34690/2022. Transcrição do Termo de Doação entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA e RAPHAEL GEYER AGUINAGA. O objetivo é a doação de aparelhos eletrônicos ao Theatro Dom Pedro, com sede na Praça dos Expedicionários s/n, Centro Petrópolis, conforme lista que acompanha o presente termo, transferindo domínio, posse, direitos e ações que tinha e exercia sobre ditos bens. Assinado em 21 de julho de 2022 e transcrito aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1113/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 268/2022

Processo n.º 4150/2022 – Pregão Eletrônico n.º 128/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RENAME/REMUME E HOSPITALAR – SAC 579/21, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 03.945.035/0001-91. Valor Estimado: R\$ 598,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

| Item | Descrição dos itens | UN | Qtd. | UN R\$ | Total R\$ |
|------|--|----|------|--------|-----------|
| 23 | Brometo de ipratropio 20 ml (gotas inalatório) | FR | 600 | 0,998 | 598,80 |

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1135/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 23/2022, livro F-93, fls. 96/97. Processo Administrativo n.º 27832/2022 Termo de AJUSTE DE CONTAS que entre si fazem o Município de Petrópolis e DAB HOPE SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA. O objeto é o pagamento da dívida existente entre as partes. O valor é de R\$ 236.794,79. Programa de Trabalho n.º 14.01.04.122.2004.2012.3390.39.16, fonte n.º 1.500.99 e nota de empenho n.º 2074/2022, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1136/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 24/2022, livro F-93, fls. 98/99. Processo Administrativo n.º 34341/2022. Termo de AJUSTE DE CONTAS que entre si fazem o Município de Petrópolis e DAB HOPE SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA. O objeto é o pagamento da dívida existente entre as partes. O valor é de R\$ 158.798,75. Programa de Trabalho n.º 14.01.04.122.2004.2012.3390.39.16, fonte 1.500.99 e nota de empenho n.º 2075/2022, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos. Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1137/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 25/2022, livro F-93, fls. 100/101. Processo Administrativo n.º 42032/2022. Termo de AJUSTE DE CONTAS que entre si fazem o Município de Petrópolis e DAB HOPE SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA. O objeto é o pagamento da dívida existente entre as partes. O valor é de R\$ 176.472,00. Programa de Trabalho n.º